

Emenda n.º 1, Modificativa, ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 14 de setembro de 2021

1. Da Proposição

Apresento esta Emenda ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 2021, cujo objeto diz respeito à concessão da “Medalha Mérito Educacional – Professor Aldo Ambrósio Duarte”, para alterar o Art. 1º da Proposição, passando a ter a seguinte redação:

2. Do Contexto

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede a Medalha Mérito Educacional “Professor Aldo Ambrósio Duarte” – Ano 2021, em face aos seus destaques na vida pública educacional de Cláudio, aos seguintes homenageados:

I – Sra. Márcia Helena Silva Duarte, indicada pelo Poder Executivo;

II – Sra. Francisca Gonçalves de Souza, indicada pelo Poder Legislativo;

III – Sra. Marly Olívia Ribeiro e Silva, indicada pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

3. Da Justificativa

Apresento referida Emenda visando corrigir erro na redação original do Projeto, visto que, no inciso I, constava o nome de “Maria Helena Silva Duarte”, na medida em que o nome correto da homenageada é “Márcia Helena Silva Duarte”, conforme se infere de seu documento de identificação.

Cláudio/MG, 23 de setembro de 2021.

Fernando Tolentino - PSDB
Vereador – Poder Legislativo de Cláudio